



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 02/2020

Processo de seleção para Estagiário de Graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

A Promotora de Justiça Dra. MARIANA GOMES RIBEIRO BOLLOTTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **SEI nº 19.19.3955.0023653/2020-33**, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de **Graduação em Direito** para atuar junto à Promotoria de Justiça de Alto Paraná.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de Graduação em Direito existente na Promotoria de Justiça de Alto Paraná, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, à critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à **bolsa-auxílio** no valor de **R\$R\$1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)** e a **auxílio-transporte** no valor de **R\$198,00 (cento e noventa e oito reais)** mensais.

3. Dos requisitos para a admissão

Para ser admitido como estagiário, o interessado deverá:

- 3.1. ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do **terceiro ano ou quinto período** em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- 3.2. ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período da manhã.
- 3.3. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- 3.4. não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas através por e-mail no período de **00h01min do dia 12/11/2020 até 23h59min do dia 24/11/2020**.

4.2. As inscrições por e-mail deverão apresentar ficha de inscrição (alínea “c” do item “5” abaixo - documento anexo) preenchida e digitalizada, além dos documentos indicados nas alíneas “a” e “b” do item abaixo, para o seguinte endereço eletrônico: altoparana.prom@mppr.mp.br.

5 - Da documentação necessária: o(a) candidato(a) deverá apresentar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- a) fotocópia da cédula de identidade;
- b) fotocópia do CPF;
- c) ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato, fornecida pela



Promotoria de Justiça;

Para tomar posse e como condição para esta, o(a) candidato(a) deverá entregar:

d) comprovante de matrícula relativa ao curso de Graduação em Direito.

5.1 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a servidora Nairana pelo telefone (44) 99964-5982.

5.2 É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

5.3 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

5.4 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Da data e local de prova

A prova teórica será realizada em data de **26/11/2020 às 14h** na **Escola Municipal Júlia Wanderley**, localizada na **Rua Bartolomeu de Gusmão, 1520 - Centro, Alto Paraná/PR**, tendo em vista a necessidade de serem respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19.

6. Do processo de seleção

O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

6.1. uma **prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório**, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas:

- **Introdução ao Estudo do Direito**; conceito de direito, fontes do direito.
- **Direito Administrativo**: princípios da administração pública; organização da Administração; Primeiro Setor; Segundo Setor; Terceiro Setor; Poderes Administrativos; Atos Administrativos; Controle dos Atos Administrativos; Procedimento Administrativo; Licitação (lei 8.666/93); Contratos Administrativos; Formas de Intervenção do Estado na propriedade; Responsabilidade Civil do Estado; Lei 8.429/92 (improbidade administrativa).



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

– **Direito Constitucional:** Teoria Geral da Constituição; Poder Constituinte; Controle de Constitucionalidade (difuso e concentrado); Organização Político-Administrativa; Repartição de Competências; Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Ministério Público; Arts.1 a 250 da CRFB/88; Teoria Geral dos Direitos Fundamentais.

– **Direito Civil:** - Parte geral; Direito das Obrigações; Teoria Geral dos Contratos; Contratos em espécie; Responsabilidade Civil; Direitos Reais; Direito das Famílias e Sucessões; Arts. 1 a 2046 do Código Civil. Lei 8.078/80. Lei 8.245/91; Lei 8.009/90.

- **Direito Processual Civil:** Teoria Geral do Processo; Processo de Conhecimento e Processo de Execução; Procedimentos Especiais; Arts.1 a 1072 do CPC; Jurisdição; Ação; Processo e Procedimento; Cumulação de pedidos; Provas; Sentença; Coisa Julgada; Tutelas provisórias; Partes; Intervenção de terceiros; Da ordem dos processos nos Tribunais; Precedentes judiciais; Recursos; Mandado de segurança; Ação Civil Pública; Ação de Improbidade Administrativa.

– **Direito Penal:** Parte Geral do Código Penal (arts.1 a 120 do Código Penal); Parte Especial do Código Penal (arts.121 a 361 do Código Penal) e leis especiais: lei nº8.072/90; lei 9.099/95; lei 9.605/98, lei 11.340/06, lei 11.343/06, lei 12.850/13 e lei 7.210/84.

- **Direito Processual Penal:** Inquérito Policial; Ação Penal; Procedimento Comum; Procedimento Sumário; Procedimento do Júri; Procedimentos Especiais; Procedimento da Lei 9.099/95; Arts.1 a 811 do CPP; Provas; Prisão e liberdade provisória; Medidas cautelares; Nulidades; Recursos; Ações Autônomas de Impugnação. Execução Penal.

- 6.2. **entrevista online com os candidatos habilitados, de caráter classificatório**, com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por este;
- 6.3. O candidato será informado através do e-mail de contato por ele fornecido no momento da inscrição.
- 6.4. O candidato terá o prazo de **04 (quatro) horas** para concluir a prova.
- 6.5. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 6.6. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- 6.7. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
- 6.7.a. não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
 - 6.7.b. que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
- 6.8. Será excluído do exame o candidato que:
- 6.8.a. se negar a ser identificado, nos termos do item 5.7;
 - 6.8.b. se identificar na folha de respostas;
 - 6.8.c. se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
 - 6.8.d. for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
 - 6.8.e. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
 - 6.8.f. desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

- 7.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.2. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova.
- 7.4. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.
- 7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 7.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 7.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.
- 7.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail: altoparana.prom@mppr.mp.br.

8. Da convocação

- 8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- 8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
- 8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
 - 8.3.a. aceitar a vaga ofertada;
 - 8.3.b. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
- 8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.
- 8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.
- 8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no **prazo de 10 (dez) dias** contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 8.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 7.9 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9 - Quanto aos cuidados para se evitar a contaminação/propagação do Coronavírus (COVID-19):

Em conformidade com o teor da Resolução n. 3743/2020 da e. Procuradoria-Geral de Justiça do Paraná, bem assim o conteúdo dos informes epidemiológicos da Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Saúde Pública e para adequada observância das orientações e recomendações dos respectivos atos normativos e recomendações das autoridades de saúde, locais e regionais, inclusive eventual recomendação e orientação da Promotoria de Justiça de Saúde de Maringá, serão observadas as seguintes cautelas por ocasião da realização do mencionado teste:

- a) os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local do teste seletivo munidos de máscaras, as quais serão utilizadas durante todo o período de permanência no local, bem assim levar seus próprios materiais pessoais para realização do certame, inclusive canetas, sendo vedado o compartilhamento;
- b) por ocasião da chegada e ingresso ao local da prova, todos(as) devem guardar distância segura uns/umas dos(as) outros(as), de modo que não haja aglomeração;
- c) por ocasião da chegada, todos(as) serão convidados a realizar a descontaminação das mãos por meio de álcool em gel 70%;
- d) durante a realização do teste em sala previamente organizada [que inclusive contarão com portas e janelas abertas, de modo a facilitar a circulação de ar], os(as)



candidatos(as) deverão guardar distância segura uns/umas dos(as) outros(as);

e) não será permitida a entrada de pessoas que tiveram contato prévio com pessoas com suspeita ou diagnóstico de Covid-19 nos últimos 7 (sete) dias **ou** que apresentem sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), considerados casos suspeitos de infecção pelo Novo Coronavírus (Covid-19), ocasião em que serão aconselhados a procurar orientações e atendimento médico.

10- Das disposições finais

10.1 Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

10.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

10.3 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

10.4 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

10.5 A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Alto Paraná, 10 de novembro de 2020.

Mariana Gomes Ribeiro Bollotti
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS(AS) DO
MINISTÉRIO PÚBLICO – GRADUAÇÃO EM DIREITO
Promotoria de Justiça de Alto Paraná
EDITAL n. 02/2020**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de inscrição _____/2020 (preenchimento pela Promotoria)

Nome _____

Filiação _____

Telefone(s) _____ e-mail _____

Endereço
Residencial _____

RG _____ CPF _____

Data de nascimento _____

Escolaridade _____

Instituição de Ensino _____

O(a) candidato(a) se autodeclara

() negro(a)

() portador(a) de deficiência

Assinatura _____

Obs. Serão indeferidas as inscrições que não preencherem os requisitos constantes do Edital, bem como não preencherem as disposições da Resolução n. 1.952/09-PGJ

Alto Paraná, ____/____/2020